



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2018

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ



ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO N° 32
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de analisar a situação fundiária e habitacional dos bairros Tonhão, Cavalo Marinho e Estrela Marinha - Areião, nos termos do Requerimento nº 248/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Edilson Tonon D'Almeida;
Vereadora Maria Paula Pereira Koukdjian e
Vereador Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2018

Página 3 de 3



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99VPR5WB7MWZDV2J>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99VP-R5WB-7MWZ-DV2J



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 24/11/2025, às 10:52:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 32/2025 - PROTOCOLO: - - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 24 de novembro de 2025